

Proc. Administrativo/Legislativo 371/2025

De: Ronaldo R. - SA

Para: PRES25 - PRESIDÊNCIA 2025

Data: 01/04/2025 às 15:24:32

Setores envolvidos:

PJ, DG, SA, SL, SC, PRES25

Licença de software de gestão de obras

Exmo. Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Considerando que esta Casa Legislativa possui contrato vigente e em execução para a elaboração de projetos de manutenção e reforma de estruturas físicas, notadamente em razão de infiltrações em paredes, o qual resultará na futura deflagração de processo licitatório específico para execução das obras planejadas;

Considerando, ainda, que há contratação temporariamente suspensa para serviços de manutenção da fachada de vidro, também vinculada à área de engenharia e arquitetura;

Verifica-se, nesse contexto, a necessidade de contratação de solução tecnológica específica para a gestão de obras, com funcionalidades voltadas à prestação de contas conforme os layouts exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para a disponibilização de informações das obras no portal da transparência, entre outras funcionalidades essenciais à fiscalização à gestão contratual.

Ressalta-se que foi realizado o Pregão Eletrônico nº 16/2024 para contratação do referido software, o qual restou fracassado, sendo, portanto, necessária a abertura de novo processo licitatório, com revisão e aprimoramento do termo de referência, especialmente quanto ao descritivo do objeto, visando adequá-lo à real necessidade da Casa Legislativa.

Diante do exposto, solicito a devida autorização para instauração do novo processo licitatório, a fim de garantir o adequado planejamento, execução e acompanhamento das obras mencionadas, promovendo a regularidade, a conformidade e a transparência das contratações desta Casa.

—

Atenciosamente,

Ronaldo Roldão

Cargo: Técnico Legislativo II

Função: Coord. do Depto. Administrativo

Telefone: (46) 3272-1538

Proc. Administrativo/Legislativo 15- 371/2025

De: Rodrigo M. - SL

Para: SA - Setor de Administração

Data: 22/09/2025 às 10:53:00

Segue anexa a solicitação de esclarecimentos recebida por email no dia 18/9/2025 às 14h59min

—

Rodrigo Sartor Mayer

Técnico Legislativo II

Anexos:

Gmail_Pregao_Eletronico_n_11_2025_Solicitacao_de_Esclarecimento.pdf



Rodrigo Sartor Mayer <rodrigo.sartor@gmail.com>

Pregão Eletrônico nº 11/2025 - Solicitação de Esclarecimento

1 mensagem

Geovana Massafera <geovana.massafera@gmail.com>

18 de setembro de 2025 às 14:59

Para: licitacao@patobranco.pr.leg.br

Prezados,

Solicito os esclarecimentos abaixo, referente aos seguintes trechos do edital:

“Realizar cadastro de todas as informações necessárias para a geração dos arquivos relativos à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná”.

1 - Entendo que a câmara deverá ter a possibilidade de cadastrar todas as informações que serão encaminhadas ao Tribunal de contas dentro do layout exigido pelo órgão, está correto meu entendimento?

“Realizar gerações de arquivos para fins de prestação de contas relativas ao Sistema Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), de acordo ao layout atualizado disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR”.

2 - A geração destes documentos poderá ser em formato PDF, está correto meu entendimento?

“Disponibilização das informações e arquivos no portal da transparência pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a partir do recebimento definitivo, sem custo adicional”.

3 - Com base nas informações do edital, entendemos que o item acima, se refere a um portal próprio de transparência. Meu entendimento está correto?

Desde já agradeço!

Geovana Massafera

De: Ronaldo R. - SA

Para: SL - Setor de Licitação

Data: 22/09/2025 às 12:58:51

A/C Rodrigo Sartor Mayer
Agente de Contratação/Pregoeiro

Seguem esclarecimentos.

PERGUNTA 1

“Realizar cadastro de todas as informações necessárias para a geração dos arquivos relativos à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná”.

1 - Entendo que a câmara deverá ter a possibilidade de cadastrar todas as informações que serão encaminhadas ao Tribunal de contas dentro do layout exigido pelo órgão, está correto meu entendimento?

RESPOSTA 1

Sim.

PERGUNTA 2

“Realizar gerações de arquivos para fins de prestação de contas relativas ao Sistema Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), de acordo ao layout atualizado disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR”.

2 - A geração destes documentos poderá ser em formato PDF, está correto meu entendimento?

RESPOSTA 2

Não.

A geração dos arquivos não poderá ser em formato PDF.

Os arquivos devem ser produzidos em extensão .txt, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Layout do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

Além disso, as informações geradas deverão atender integralmente às especificações das tabelas constantes no Layout atualizado fornecido por esse Tribunal.

PERGUNTA 3

“Disponibilização das informações e arquivos no portal da transparência pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a partir do recebimento definitivo, sem custo adicional”.

3 - Com base nas informações do edital, entendemos que o item acima, se refere a um portal próprio de transparência. Meu entendimento está correto?

RESPOSTA 3

O Portal da Transparência deverá ser fornecido pela Contratada.

Conforme os requisitos previstos no edital de licitação, a disponibilização das informações deverá ocorrer em tempo real, ou seja, de forma automática e instantânea, sempre que os dados forem lançados no sistema.

Dessa forma, o Portal da Transparência, além de ser de responsabilidade da Contratada, deverá estar devidamente integrado ao sistema de gestão de obras.

Por fim, o Portal da Transparência deverá permanecer disponível à Contratante, sem qualquer custo adicional, garantindo o acesso de todos os cidadãos, via internet, a todas as informações nele publicadas, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano após o encerramento da Contratação, contado a partir do recebimento definitivo.

—

Atenciosamente,

Ronaldo Roldão

Cargo: Técnico Legislativo II

Função: Coord. do Depto. Administrativo

Telefone: (46) 3272-1538